



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970 000

ESTADO DE MINAS GERAIS



Resolução 026/94

"Dispõe sobre autorização para recomposição dos subsídios dos senhores vereadores e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Manhumirim, por seus representantes decreta e o seu Presidente Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Mesa-Diretora, através do Sr. Presidente, autorizada a promover a recomposição dos subsídios dos senhores vereadores conforme a Resolução nº 13/92 de 22.12.92, referente ao mês de Junho de 1994, no percentual de 42.73 (Quarenta dois setenta e três por cento, elevando os subsídios para Cr\$ 374.726,00 (trezentos e setenta e quatro mil e setecentos e vinte e seis cruzeiros reais) como parte fixa e Cr\$ 374.726,00 (Trezentos e setenta e quatro mil e setecentos e vinte e seis cruzeiros reais) como parte variável.

Parágrafo Único - Fica estabelecido que a reunião extraordinária no mês de junho de 1994 será paga no valor 74.945,00 (Setenta e quatro mil e novecentos e quarenta e cinco cruzeiros reais).

Art. 2º - O Sr. Presidente perceberá 2/3 (dois terços) a mais, como verba de representação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, em 01 de setembro de 1994.

1994.

Jairo Dutra de Carvalho
JAIRO DUTRA DE CARVALHO
PRESIDENTE

João Sanches
JOÃO SANCHES
1º Secretário